TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 2008
ERRATA II DO EDITAL DO CONCURSO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Doris Castro Neves, Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, torna pública a presente **errata do Edital do Concurso** publicado em 20 e 22 de outubro de 2008 nos Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e da União, de conformidade com a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 907/2002, publicada no Diário da Justiça da União de 28 de novembro de 2002 com as alterações da Resolução Administrativa nº 1172/2006, em observância às disposições da Resolução CNJ nº 11, de 31/01/2006, passam **os itens 1.2.4, 4.4 e 10.3** a vigorar com a seguinte redação:

1.2.4 - Serão admitidos no cômputo do período de atividades jurídicas os cursos de Pós-Graduação na área jurídica reconhecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de que tratam o art. 105, parágrafo único, inciso I, e o art. 111-A, §2º, inciso I, da Constituição Federal, ou pelo Ministério da Educação, desde que integralmente concluídos com aprovação.

4.4 - O candidato indicará, no ato da inscrição, em formulário próprio, nome e endereço de 03 (três) autoridades ou professores universitários que possam, a critério da Comissão de Concurso, prestar informações a seu respeito. Fornecerá, ainda, por ordem cronológica, os períodos de atuação como Juiz, membro do Ministério Público, advogado, titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, ou a atividade profissional exercida, mesmo que em área distinta daquelas, precisando o local e a época de cada um.

10.3 - Serão aceitos pedidos de revisão e vista de provas nas 2ª e 3ª fases, sendo incabível qualquer outro recurso.

10.3.1 - Os pedidos de vista de provas e revisão deverão ser fundamentados e dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser apresentados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Sessão Pública de Identificação e Resultado das provas, no Protocolo da Segunda Instância deste Tribunal, na Av. Presidente Antonio Carlos, 251, 2º andar, Castelo, Rio de Janeiro.

10.3.2 - Não serão aceitos requerimentos enviados pelos Correios.

10.3.3 - Os candidatos residentes fora da cidade do Rio de Janeiro poderão apresentar seus requerimentos de vista e revisão de provas pelo fax: 21-3907-6891.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008.

DESEMBARGADORA DORIS CASTRO NEVES
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado no DOU e DOERJ de 24/12/08.